



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 093/2015 AD REFERENDUM DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o Projeto de Implantação do NASF Tipo I no município de Carauari/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

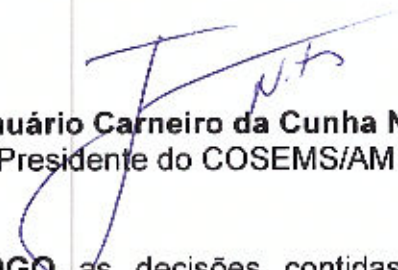
CONSIDERANDO as Portarias nºs 2.488/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); 154/2008/GM/MS, de 24.01.2008, cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e 3.124/2012/GM/MS, de 28.12.2012, Redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;


CONSIDERANDO que o NASF tem como objetivo apoiar a inserção da Estratégia de Saúde da Família na rede de serviços e ampliar a abrangência, a resolutividade, a territorialização, a regionalização, bem como a ampliação das ações da Atenção Primária à saúde;

CONSIDERANDO que a implantação do NASF no município de Carauari justifica-se devido à população de 25.775 habitantes e a crescente demanda de atendimentos especializados.


RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do Projeto de Implantação do NASF Tipo I no município de Carauari/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Pedro Elias de Souza.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Pedro Elias de Souza
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 093/2015 datada de 03 de dezembro de 2015, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde

CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE